



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 01 de setembro de 2017.

Ano III Edição nº 0340

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Edital de Pregão Presencial N° 52.2017

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 9:00 horas do Dia 15/09/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Carreta Agrícola de Madeira. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 30 de agosto de 2017.

Francisley Pereira
Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial N° 53.2017

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do Dia 15/09/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Carreta Agrícola de Madeira. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 30 de agosto de 2017.

Francisley Pereira
Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial N° 54.2017

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 11:00 horas do Dia 15/09/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Capas para Empenho. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 30 de agosto de 2017.

Francisley Pereira
Pregoeiro

DECRETO 179/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º A nulidade do Processo Administrativo nº 513/2017, diante de indícios de irregularidades no procedimento adotado que culminou no reequilíbrio financeiro do Contrato nº 58/2016 - Tomada de Preço nº 07/2014.

Art. 2º A nulidade do pagamento oriundo do empenho nº 969/2017, de 07/03/2017 e da Nota de Liquidação nº 910/2017, de 07/03/2017, em razão de que o pagamento foi realizado tomando-se por base os documentos que foram declarados nulos no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 28 de agosto de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO 180/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 e 338 de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar 08/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado, do servidor abaixo mencionado, ocupante dos cargos de **OPERADOR DE MAQUINA** referente ao Processo Seletivo 001/2016.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
ADEMIR CASTORINO	01/03/2017 a	01/09/2017 a	087/2017
TEIXEIRA	31/08/2017	01/03/2018	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 01 de Setembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br